



**Estado de Sergipe
Município de Estância**

Cristóvão Freire dos Santos
Presidente

Via de Autógrafo do Projeto de Lei nº 38/2024, de autoria do vereador Cristóvão Freire dos Santos, aprovado pela Câmara Municipal na Sessão Ordinária no dia 05/06/2024.

CERTIDÃO
CERTIFICO QUE A PRESENTE LEI
FOI DIGITALIZADA, BEM COMO PU-
BLICADA E AFIXADA NO ÁTRIO DO
PAÇO MUNICIPAL.
EM 25 / 06 / 2024

Alina Lúcia dos S. Silva
Alina Lúcia dos S. Silva
Procuradora Geral do Município
Decreto nº 7.698/2021

Estância, 25 de junho de 2024.

LEI Nº 2.390

DE 25 DE junho DE 2024.

Dispõe sobre denominação de
logradouro e dá outras
providencias.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, FAZ
SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica a **Rua “D”** localizada no Loteamento Cosme e Damião
no Bairro São Jorge, denominada de **Rua Carlos José Freire de Oliveira**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância/SE 25 de junho de 2024.

Gilson Andrade de Oliveira

GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Estância/SE

Praça Barão do Rio Branco, N.º 76 – Centro – Estância/SE

Fone: (79) 3522-1143



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
CARLOS JOSÉ FREIRE DE OLIVEIRA

CPF

449.573.435-00

MATRÍCULA

110411 01 55 2024 4 00038 244 0015855 - 75

SEXO
MASCULINO

COR
PARDA

ESTADO CIVIL E IDADE
DIVORCIADO, 58 ANOS

NATURALIDADE
ESTÂNCIA-SE

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
783.471 SSP-SE

ELEITOR
SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

1º GENITOR: THERESINHA FREIRE DE OLIVEIRA

2º GENITOR: JOÃO DE OLIVEIRA

RESIDÊNCIA: RUA MANOEL DE BARROS LIMA, Nº 219, BAIRRO PORTO D'AREIA, ESTÂNCIA-SE

DATA E HORA DE FALECIMENTO

TRINTA E UM DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO ÀS 16:00

DIA
31

MÊS
03

ANO
2024

LOCAL DE FALECIMENTO

HUSE, ARACAJU-SE

CAUSA DA MORTE

CHOQUE SÉPTICO, INFECÇÃO RESPIRATÓRIA, INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA, CARCINOMA PULMONAR

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)

CEMITÉRIO PAZ PIEDADE, ESTÂNCIA/SE

DECLARANTE

JOSEFA ALVES SOARES

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

4912 - MÔNICA FIGUEIRÔA SANTANA

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER

NOME DO OFÍCIO: 2º OFÍCIO DA COMARCA DE ESTÂNCIA

ESCREVENTE: MARIA CLARA CARVALHO LEAL

MUNICÍPIO: ESTÂNCIA-SE

ENDEREÇO: RUA JOÃO JOAQUIM DE SOUZ, Nº 48, CENTRO

TELEFONE: 79 3522-1771

EMAIL:

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
ESTÂNCIA, SE, 05 de Abril de 2024.

Assinatura do Oficial

ISENTO DE EMOLUMENTOS.



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE ESTÂNCIA

CNPJ 08.804.580/0001-81

Sérgio Abi-Saber Pedrosa - Oficial

Maria Clara Carvalho Leal - Escrevente

Fone/Fax: (79) 3522-1771 - E-mail: tjc@tjse.jus.br

VALIDO SOMENTE
COM SELO DIGITAL

BA 022642302 BRP



IPENBRASIL

AGÊNCIA NACIONAL DE REGISTRO CIVIL